

DECRETO MUNICIPAL Nº 020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 79.032,31 (setenta e nove mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

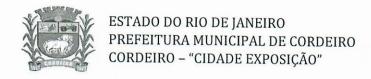
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -



ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPL	EMENTAÇÃO	ANULA	CÃO
FMS 2201.1030200381.033	44905100	65	270000000000		79.032.31		,,,,,
TOTAL				R\$	79.032.31	R\$	-
Decreto nº 020/2023		SUPERA	VIT		. 5.502,01	1,14	

